

Fazenda aumenta previsão de crescimento do PIB para 2,5% este ano

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda elevou de 1,9% para 2,5% a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país). A estimativa para a inflação caiu. As previsões estão no Boletim Macroeconômico divulgado nesta quarta-feira (17).

Segundo o Ministério da Fazenda, a revisão no crescimento foi motivada pelo aumento de 1,9% do no primeiro trimestre e pela expectativa de queda dos juros no segundo semestre por causa da desaceleração da inflação. A estimativa de crescimento para 2024 foi mantida em 2,3%.

As projeções de crescimento melhoraram para todos os setores. Para o agropecuário, a projeção passou de 11% para 13,2%. Para a indústria, a estimativa avançou de 0,5% para 0,8%, enquanto a projeção para serviços passou de 1,3% para 1,7%.

No início do mês, o secretário de Política Econômica, Guilherme Mello, anunciou que a projeção para o PIB deste ano ficaria entre 2,5% e 3%. Na ocasião, ele ressaltou que, no início do ano, o mercado financeiro previa expansão de apenas 1% para a economia brasileira neste ano.

O vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, usou as redes sociais para celebrar os novos números. Destacando o trabalho do ministro da Fazenda, afirmou que "o Brasil está de volta".

Inflação

A projeção de inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) caiu de 5,58% para 4,85%. A estimativa está acima da meta de inflação para o ano, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 3,25%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior é 4,75%. Para 2024, a estimativa caiu de 3,63% para 3,3%.

Segundo a SPE, a expectativa de inflação para 2023 foi revisada para baixo com base na forte desaceleração do IPCA em abril e maio. Também contribuíram para a queda na projeção o reajuste autorizado para plano de saúde levemente inferior ao projetado; a redução nos preços da gasolina, diesel e gás de botijão nas refinarias; e as revisões nas tarifas de energia elétrica residencial e de ônibus urbano.

Para 2024, a projeção menor reflete a queda do dólar para abaixo de R\$ 5, a queda no preço das commodities (bens primários com cotação internacional), além dos menores reajustes previstos para preços monitorados. De acordo com a SPE, a revisão para o próximo ano ocorreu tanto por causa da desinflação esperada para 2023 como por causa das condições projetadas para a demanda externa.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), utilizado para estabelecer o valor do salário mínimo e corrigir aposentadorias, deverá encerrar este ano com variação de 4,48%, segundo a previsão da SPE, contra 5,34% previstos no boletim anterior, divulgado em maio. A projeção para o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), que inclui o setor atacadista, o custo da construção civil e o consumidor final, caiu de inflação de 2,06% para deflação de 2,21%.

Médio prazo

Após a melhora das projeções para este ano, a SPE espera leve desaceleração para 2024. Segundo o órgão, isso ocorrerá por causa da diminuição da demanda internacional, que fará o Brasil exportar um pouco menos, e pelo menor crescimento projetado para o setor agropecuário, que se acomodará no próximo ano após crescer mais de 10% este ano.

Mesmo com a desaceleração, a SPF projeta que o crescimento do PIB será mais bem distribuído entre os setores da economia em 2024, com a in-

dústria e os serviços melhorando em relação a este ano. "Esses setores devem se beneficiar com a melhoria no ambiente de negócios e redução de incertezas decorrentes da aprovação das reformas fiscal e tributária", ressaltou o relatório.

Outro fator que impedirá uma desaceleração maior no próximo ano será a recuperação da demanda doméstica. O consumo será impulsionado pela queda nos juros e pela adoção de medidas de estímulo, como o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e as políticas sociais. (Agência Brasil)

CPF DO RESPONSÁVEL	CARTÃO IDENTIFICADÓRIO
601.566.782-XX	264215200026023
531.238.912-XX	266596200005001
862.908.602-XX	266559100009001
308.092.822-XX	2665593000071005
700.211.662-XX	2665594000070058
369.047.941-XX	2668830000032022
001.160.491-XX	266267000007001
527.640.312-XX	2665970000036005
213.797.762-XX	2665965000071008
621.441.812-XX	2665961000011009
073.480.292-XX	2665621000018000
858.294.612-XX	2665970000011000
521.153.642-XX	2665983000011005
656.153.082-XX	2665970000091008
710.209.942-XX	2665940000020010
307.840.342-XX	2665924000016000
217.361.382-XX	2665960000021008
433.751.292-XX	2665984000098000
412.371.292-XX	2665981000013009
412.487.752-XX	2667701000023009
437.981.872-XX	2665929000014009
698.903.312-XX	2665932000019000
703.960.952-XX	2665939000014006
730.200.092-XX	2665941000020006
026.511.252-XX	2665979000013009
716.626.422-XX	2665931000005004
516.516.962-XX	2665921000022004
521.646.312-XX	2665980000012001
863.302.342-XX	2665970000033009
588.533.752-XX	2665942000027000
898.133.142-XX	2665943000014004
516.282.322-XX	2665978000023006
970.586.462-XX	2665992000013009
412.019.082-XX	2665984000021002
682.459.552-XX	2665980000010108
028.650.772-XX	2665986000053001
024.945.462-XX	2665940000020004
045.110.502-XX	2665980000012001
593.082.542-XX	26659240000114005
139.893.012-XX	2665924000011009
217.361.382-XX	2665963000020001
982.300.212-XX	2665951000001002
598.481.512-XX	2665959000023009
369.047.941-XX	2668830000032022
217.361.382-XX	2665963000019001
217.361.382-XX	2665963000020005
730.874.912-XX	2665970000098000
658.376.292-XX	2665943000040007
593.082.542-XX	26659240000114005
078.071.752-XX	2665940000012001
776.116.132-XX	2665971000023009
978.522.092-XX	2665992000013009
593.082.542-XX	26659240000114005
879.015.102-XX	2665959000098007
512.804.852-XX	2665928000048002
527.943.502-XX	26659800000142001
799.598.382-XX	2665992000013009
870.918.872-XX	26659720000231000
654.532.702-XX	2665972000043008
512.804.852-XX	2665981000014007
000.241.992-XX	2665987000026004
948.746.542-XX	26659880000431001
478.149.692-XX	2665940000010002
735.917.858-XX	2665930000064005
091.280.002-XX	2662670000061009
912.709.792-XX	26622990000349001
856.223.112-XX	2665932000078008
521.771.332-XX	2665960000036008
658.681.532-XX	2665959000024005
233.361.532-XX	26659291000012001
627.102.102-XX	2665949000018005
523.030.552-XX	2665919000025003
861.400.942-XX	2665930000098009
701.980.952-XX	2665939000012003
549.884.882-XX	2665976000042004
682.459.552-XX	2665980000010108
322.548.502-XX	2667798000060005
079.414.612-XX	2667730000338000
520.689.192-XX	2667999000182001
095.540.762-XX	2665159000018002
603.590.282-XX	2665159000018002
233.190.892-XX	26651590000234000
340.405.762-XX	2663539000005000
798.110.401-XX	2664010000044001
646.321.292-XX	2664010000064005
133.187.182-XX	2664010000084009
634.753.832-XX	2664010000052005
914.801.722-XX	2664061000047006
000.880.472-XX	2664941000002007
560.799.222-XX	26646361000118000
816.299.542-XX	2664041000020008
391.598.312-XX	26646600000150003
012.364.362-XX	2664040000036001
013.948.492-XX	2666001000017003
016.296.692-XX	2666041000023009
196.197.982-XX	2666041000023009
025.476.542-XX	26660110000112005
011.350.632-XX	2664010000113001

FRANCISCO DAMASCENO VASCONCELOS JUNIOR
CPF: 512.451.082-04

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade de Extração Mineral Convencional para exploração de solo argiloso e laterítico, para uso direto na construção civil, com extensão de 7.0hectares, localizado a Rodovia BR-317, km16, sentido quatro bocas, Senador Guiomard - AC.

A.C. RODRIGUES & J. A. I. JUNIOR LTDA
AUTO POSTO TOCANTINS

Torna público que requereu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE-IMAC, a LICENÇA PRÉVIA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTE E GLP, Localizado a PROJ P A TOCANTINS Nº 238, ZONA RURAL, PORTO ACRE, ACRE.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a renovação da Licença Ambiental Única nº 90/2023 que trata da OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE URBANO DE SENA MADUREIRA, localizado na Avenida Orleir Cameli, S/N, Ana Vieira no município de Sena Madureira - AC.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE - SESACR

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 119/2023, com validade de 4 (quatro) anos, para FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DO ACRE - HOSMAC, localizado na Av. Sobral, 663 - Aeroporto Velho, Rio Branco - AC.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - SEAGRI
SEI Nº 0853.013720.00064/2023-81

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para, sob demanda, executar serviços de engenharia, exclusivamente de infraestrutura que consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação, Recuperação, Instalação e Implantação de reservatórios de água, açudes/tanques, com emprego de equipamentos/materiais, sob supervisão da SEAGRI nas Regionais do Baixo Acre, Alto Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Jurúá

Edital e Informações O edital está à disposição no site: www.licitacao.ac.gov.br.

O prazo foi reaberto e marcado para o dia 01/08/2023 às 08h, em função de retificação no termo de referência.

Rio Branco-AC, 19 de Julho de 2023.

Anselmo de Miranda
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 - SANEACRE
SEI Nº 0040.003223.00026/2023-69

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para a produção de materiais de comunicação visual, como placas, banners, folders, entre outros, visando de atender as necessidades do SANEACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspensa o processo licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 20/07/2023 às 09h30min (Nove horas Local), publicado no Diário Oficial do Estado, no jornal Opinião e no site: www.licitacao.ac.gov.br, em razão de haver atingido LICON e pedido de esclarecimento pendente de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 19 de Julho de 2023.

Aline Leoncinze Souto
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PMO N.º 009/2023 - CPL/SELIC - SEAD

Licitantes Classificadas: 1ª colocada, JOSÉ PEREIRA DAMASCENO; 2ª colocada, MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA; 3ª colocada, SMS ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

As demais informações constam na Ata de Julgamento, disponível no site www.licitacao.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 19 de julho de 2023.

Richard Brandão Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CRIOAC CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE

EDITAL Nº. 02/2023 - CRO/AC

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Acre, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, CONVOCOA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral on-line que será realizada, na plataforma de internet delegadocra.com.br, cujo link será encaminhado por e-mail ou SMS, conforme os dados cadastrados nos sistemas em vigor, com a maioria absoluta dos inscritos, em 21/08/2023, às 08:00, em primeira convocação e às 08:30, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegem os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o biênio de 08/12/2024 a 07/12/2027.

Até 11/08/2023, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Rio Branco - AC, 20 de julho de 2023.

Diego Bruno Pinho do Nascimento - CD
Presidente